



Relatório Anual Ethics & Compliance 2025

Índice

Relatório Anual

Ethics & Compliance

2025

Mensagens Institucionais

Ética & Compliance em 2025 – visão geral

Principais Focos de 2025

Gestão dos Principais Riscos de Ethics & Compliance

Cultura de Ética & Compliance

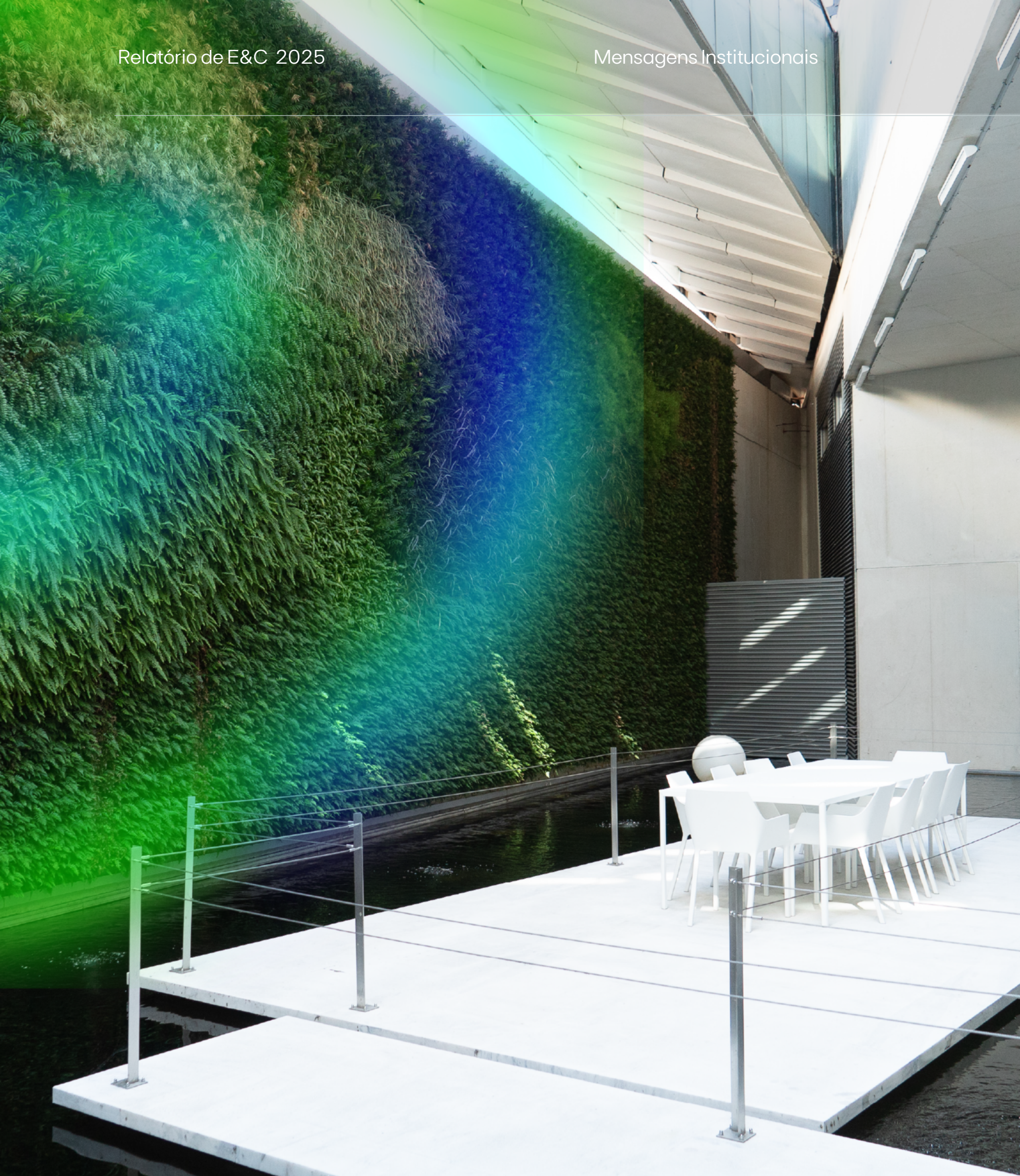
Monitorização, Auditoria e Certificações

Perspetivas para 2026

Mensagens Institucionais

1.1. Mensagem do CEO

1.2. Mensagem da Head of Ethics and Compliance



1. Mensagens Institucionais

Mensagem do CEO

A confiança é um dos ativos mais exigentes de uma empresa. Conquista-se todos os dias, na forma como decidimos, como lideramos e como respondemos quando algo não corre bem. A EDP só continuará a crescer de forma sustentável se continuar a merecer a confiança dos seus colaboradores, clientes, parceiros, comunidades e acionistas.

A ética e o compliance continuam a ser elementos centrais da credibilidade da nossa empresa e da nossa capacidade de criar valor. E numa empresa global como a EDP, a consistência é essencial. As regras devem ser claras, os riscos devem ser conhecidos e os mecanismos de controlo devem acompanhar a evolução da organização. Só assim conseguimos garantir que a ambição da EDP é concretizada com responsabilidade.

Em 2025, continuámos a reforçar o modelo de Ética e Compliance da EDP num contexto de maior complexidade regulatória, tecnológica e operacional.

Este relatório apresenta as principais iniciativas, resultados e desafios do Grupo em matéria de ética e compliance durante 2025. E mostra progresso: processos mais claros, melhor gestão de riscos, mais proximidade ao negócio, maior utilização dos canais de denúncia e uma cultura que procura ouvir, aprender e corrigir. Mas também nos lembra que este trabalho nunca está concluído e é sempre preciso uma dose grande de bom senso.

Cabe a todos assegurar que a EDP continua a agir de acordo com os seus princípios, em todas as decisões e em todos os mercados onde está presente. Esse compromisso não se esgota neste relatório. Renova-se todos os dias, através das escolhas que fazemos e do exemplo que damos.

Miguel Stilwell d'Andrade



1. Mensagens Institucionais

Mensagem da Head of Ethics and Compliance

Num contexto de transformação acelerada dos mercados, da tecnologia e do enquadramento regulatório, a ética e o compliance continuam a desempenhar um papel fundamental na criação de valor sustentável e na preservação da confiança dos stakeholders. Na EDP, acreditamos que a forma como alcançamos os nossos resultados é tão importante quanto os resultados que alcançamos. A integridade, a transparência e a responsabilidade constituem princípios fundamentais da nossa atuação e orientam as decisões que tomamos diariamente.

Ao longo de 2025, continuamos a fortalecer a nossa estrutura de Ética e Compliance, reforçando o seu papel como pilar fundamental da credibilidade da EDP e da criação de valor a longo prazo. Em um ambiente cada vez mais complexo e em evolução, promovemos uma abordagem mais integrada, consistente e orientada para o negócio, assegurando que as regras permaneçam claras, os riscos sejam devidamente compreendidos e os mecanismos de controlo evoluam em sintonia com a organização. Avançamos na harmonização de processos e na simplificação de normas internas, ao mesmo tempo que reforçamos as práticas de gestão de riscos para apoiar a tomada de decisões fundamentadas em todos os níveis. Paralelamente, investimos na digitalização e na adoção responsável de novas tecnologias, aumentando a eficiência, a capacidade de resposta e a consistência da nossa função e, em última análise, contribuindo para manter a confiança das nossas partes interessadas.

Num ambiente em constante evolução, a nossa prioridade é assegurar que a ética e o compliance não são encarados apenas como requisitos de conformidade, mas como fatores essenciais para a qualidade das decisões, para a gestão responsável dos riscos e para a proteção da reputação. Este compromisso depende, acima de tudo, das pessoas. A construção de uma cultura ética sólida exige liderança, exemplo e responsabilidade individual. Exige também um ambiente em que todos se sintam capacitados para colocar questões, levantar preocupações e contribuir para uma organização mais transparente, responsável e sustentável. Os resultados apresentados neste relatório refletem o empenho diário das equipas de Ethics & Compliance, bem como o envolvimento de toda a organização na promoção dos mais elevados padrões de conduta. Continuaremos a trabalhar para que a ética e o compliance permaneçam elementos centrais da forma como a EDP cria valor, fortalece a confiança dos seus stakeholders e concretiza a sua visão de longo prazo.

Rita Sousa





Ética & Compliance em 2025 – Visão geral

2.1. Quem Somos

2.2. A nossa missão

2.3. A nossa estrutura

2.4. Recursos humanos

2.5. Gestão de riscos

2.6. Análise e avaliação de riscos

2.7. Matrizes de risco

2. Ética & Compliance em 2025 – visão geral

2.1. Quem Somos

Na EDP, a Ética e o Compliance são princípios estruturantes da forma como a empresa atua, toma decisões e desenvolve a sua atividade. A integridade, a transparência e o cumprimento das normas aplicáveis são fatores essenciais para a criação de valor sustentável e para o reforço da confiança das partes interessadas, em todos os contextos geográficos onde a EDP opera.

O Código de Ética do Grupo EDP integra os valores e princípios que orientam a conduta dos líderes, colaboradores e terceiro, constituindo o referencial central para o desenvolvimento das políticas e procedimentos do Grupo.

Neste enquadramento, a EDP assume um compromisso claro com o cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação aplicáveis, adotando uma política de tolerância zero relativamente a qualquer forma de incumprimento, designadamente no que respeita a práticas de suborno, corrupção ou branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo. Este compromisso é transversal a todo o Grupo e orienta a definição dos seus princípios, regras internas e mecanismos de controlo.

A Ética e o Compliance são responsabilidades transversais a toda a organização, envolvendo os órgãos de governo, a liderança e todos os colaboradores do Grupo. O compromisso da liderança, refletido no “Tone at the Top”, é determinante para a consolidação de uma cultura ética, assegurando a integração dos princípios do Código de Ética e dos requisitos legais e regulamentares nos processos de gestão e na condução da atividade.

Neste contexto, os órgãos de governo do Grupo, em articulação com a função de Ethics & Compliance, promovem a adoção de comportamentos éticos e íntegros, suportados por programas de compliance, mecanismos de reporte, incluindo canais internos para a comunicação de irregularidades.

2.2. A Nossa Missão

- 1. Promover uma cultura de ética e compliance**
Promover uma cultura organizacional assente na ética, integridade, responsabilidade e conformidade, através de ações de formação, comunicação, sensibilização e acompanhamento, alinhadas com os padrões internos da EDP e com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.
- 2. Identificar e mitigar riscos de Compliance**
Identificar, avaliar e acompanhar riscos de compliance decorrentes de alterações legais, regulatórias e organizacionais, assegurando a definição de políticas, procedimentos e controlos adequados à sua prevenção e mitigação.
- 3. Monitorizar, reportar e melhorar continuamente**
Acompanhar a eficácia dos mecanismos de compliance, promover o reporte adequado, identificar e promover a implementação das oportunidades de melhoria.

2.3. A nossa estrutura

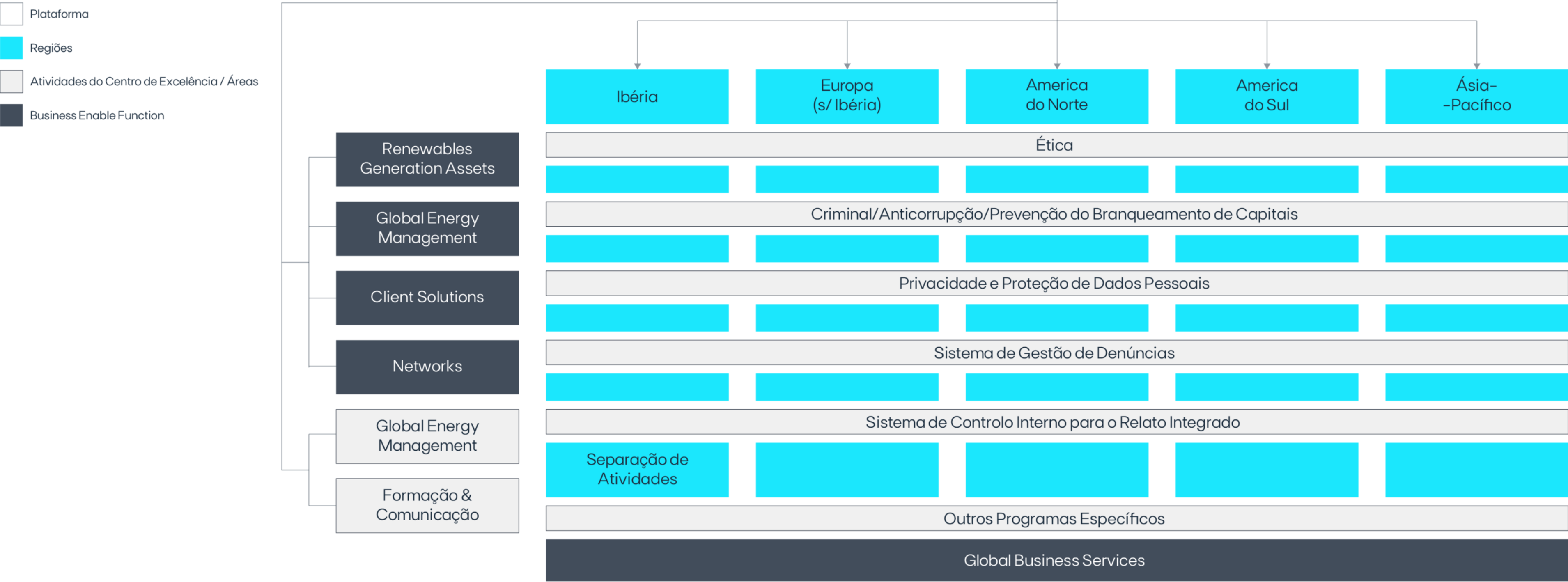
Em 2025, a função de Ethics & Compliance da EDP manteve a estrutura organizacional implementada no ano anterior, refletindo um modelo global integrado, concebido para assegurar consistência, eficiência e capacidade de resposta aos riscos de ética e compliance nas diferentes geografias e áreas de negócio do Grupo.

A função encontra-se organizada em Centros de Excelência, responsáveis pela coordenação transversal dos principais temas de Ética & Compliance no respetivo âmbito de atuação, incluindo Ética, Integridade (responsabilidade criminal das pessoas coletivas, prevenção da corrupção e suborno, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, sanções), Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Concorrência/Separação de Atividades e outros programas regulatórios, Sistema de Controlo Interno para o Relato Integrado (SCIRI), bem como o Sistema de Gestão de Denúncias.

Este modelo é complementado por uma organização por regiões – Ibéria, Resto da Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia Pacífico – e por plataformas de negócio – Renewable Generation Assets, Global Energy Management, Client Solutions, Networks e Global Business Services. Para cada região e plataforma existem pontos de contacto dedicados, que apoiam os Centros de Excelência na identificação dos riscos, na adaptação dos processos e iniciativas às especificidades locais e operacionais, contribuindo com o seu conhecimento e experiência.

A estrutura integra ainda duas áreas de suporte transversal. A área de Transformation & Reporting que assegura o acompanhamento legislativo, a definição e implementação da metodologia de riscos, a coordenação de projetos transversais de compliance e a consolidação de dados, promovendo a digitalização e o reporting integrado. A área de Training & Communication que é responsável pela definição e implementação do plano transversal de formação e comunicação em matéria de Ética & Compliance.

A função de Ethics & Compliance, sob a liderança do Ethics & Compliance Officer, reporta hierarquicamente ao Chief Executive Officer (CEO) e funcionalmente ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (Chairman), assegurando-se igualmente reportes informativos a outros órgãos sociais das empresas do Grupo EDP no âmbito do acompanhamento, supervisão e prestação de informação em matéria de Ética & Compliance.



Ética & Compliance

Ibéria

Europa (s/ Ibéria)

America do Norte

America do Sul

Ásia-Pacífico

Renewables Generation Assets

Global Energy Management

Client Solutions

Networks

Global Energy Management

Formação & Comunicação

Ética

Criminal/Anticorrupção/Prevenção do Branqueamento de Capitais

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Sistema de Gestão de Denúncias

Sistema de Controlo Interno para o Relato Integrado

Separação de Atividades

Outros Programas Específicos

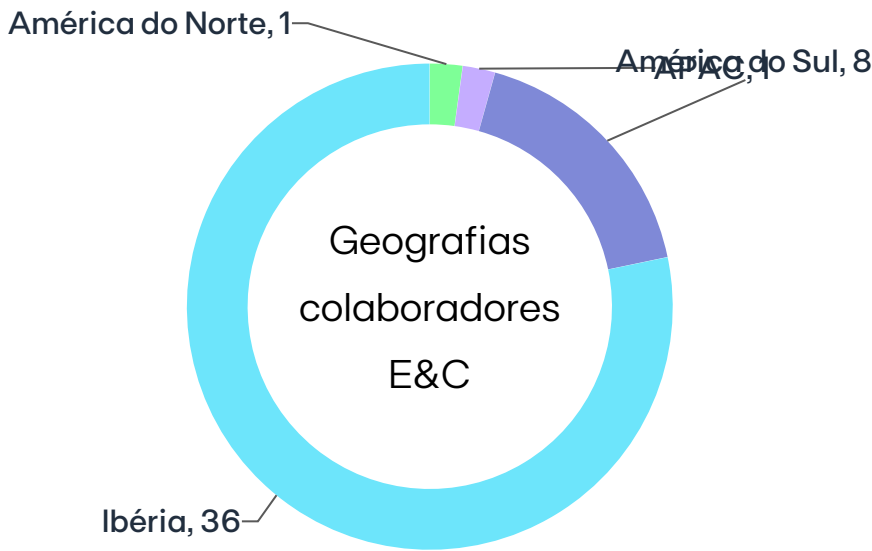
Global Business Services

2.4. Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2025, a equipa de Ethics & Compliance (E&C) era composta por 46 colaboradores, organizados da seguinte forma.

Centros de Excelência E&C	FTE
Integridade	9
Sistema de Controlo Interno para Relato Integrado	9
Privacidade e Proteção de Dados	10
Separação de Atividades e Outros Programas Regulatórios	3
Sistema de Gestão de Denúncias	4
Ética	1
Transformation & Reporting	4
Training & Communication	2
Transversal	4
Total	46

.



No que respeita à formação profissional, ao longo de 2025 os colaboradores da função Ethics & Compliance participaram num total de 1187 horas de formação interna, abrangendo diversas áreas relevantes para o exercício das suas funções, conforme detalhado na tabela apresentada.

Horas Formação Interna Colaboradores Ethics & Compliance

Formação	Nº de horas
Business and Management	38
Business Operations	8
Clients	2
Environment, Sustainability & Governance	249
Innovation and Tech	373
People & Organization	499
Power & Energy Business	18
Total	1187

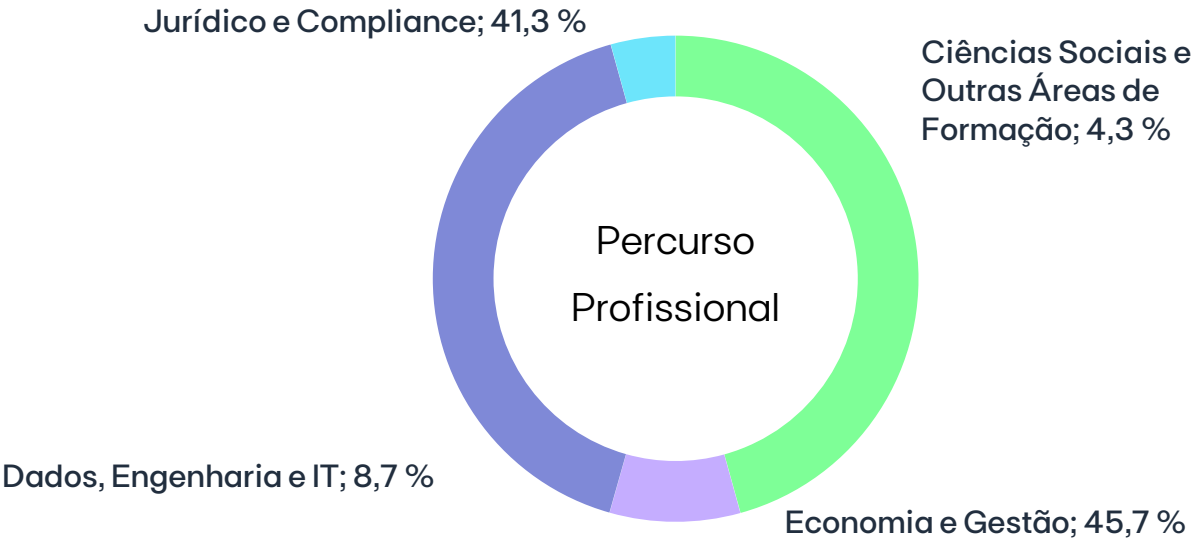
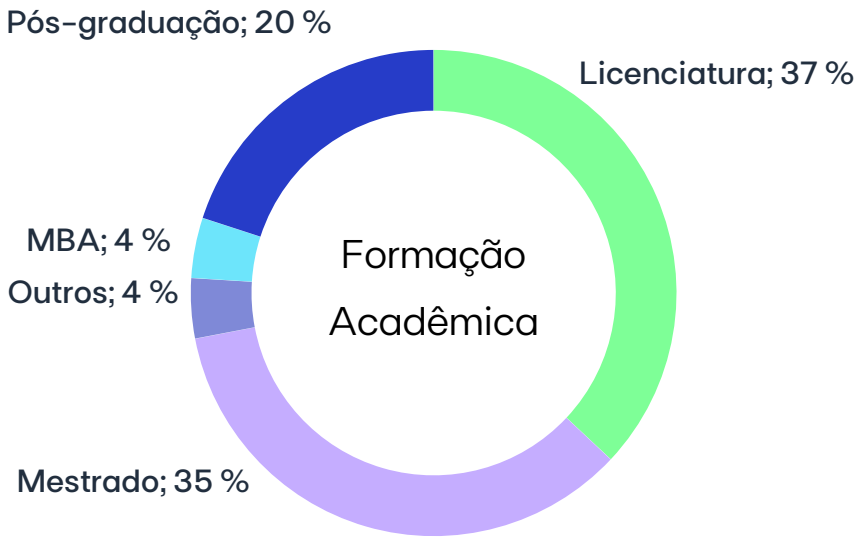
Destaca-se igualmente a formação externa/complementar de alguns colaboradores que contribui para o reforço da especialização técnica da função e para uma abordagem mais abrangente aos desafios em matéria de Ética e Compliance.

Formação Externa/Complementar Colaboradores Ethics & Compliance

Formações Externas/Complementares
Compliance
•AENOR Compliance Specialist: 2 colaboradores
• AENOR Compliance Technician: 2 colaboradores
• CESCOM–IFCA Certified in Compliance: 2 colaboradores
• IFCA – Internationally Certified Compliance Professional: 1 colaborador
• CCEP–I – Certified Compliance & Ethics Professional – International: 2 colaboradores
• CAMS – Certified Anti–Money Laundering Specialist: 1 colaborador
• ICA – Advanced Certificate in Regulatory Compliance (Financial Crime): 1 colaborador
• CPIIC – Corporate Internal Investigation Certification: 1 colaborador
• Compliance for Corruption Prevention Certification: 1 colaborador
• Executive Course in Ethics, Compliance and Whistleblowing: 1 colaborador
• Chief Ethics & Compliance Officer – Executive Course: 1 colaborador
Privacidade e Proteção de Dados
• CIPM – Certified Information Privacy Manager: 1 colaborador
• CIPP/E – Certified Information Privacy Professional/Europe: 1 colaborador
• CIPP/US – Certified Information Privacy Professional/US: 1 colaborador
• ISO 27001 Lead Implementer: 1 colaborador
• Privacy Management System – GDPR Practical Cases: 1 colaborador
• Data Protection Law Course: 2 colaboradores
• Information Security and Data Protection: 1 colaborador
• LGPD, Data Security and Digital Responsibility: 1 colaborador
• General Data Protection Regulation Program: 1 colaborador
GRC / Technical / Automation
• COBIT 2019 Foundation: 1 colaborador
• Bwise 5.6 Certified Functional Administrator: 1 colaborador
• Third–Party Risk Management Professional: 1 colaborador
• Tech Risk & Compliance Professional: 1 colaborador
• PIA & DPIA Automation Expert v2: 1 colaborador
• Data Mapping Automation – Inventory Management: 1 colaborador
• Data Mapping Automation Foundations: 1 colaborador

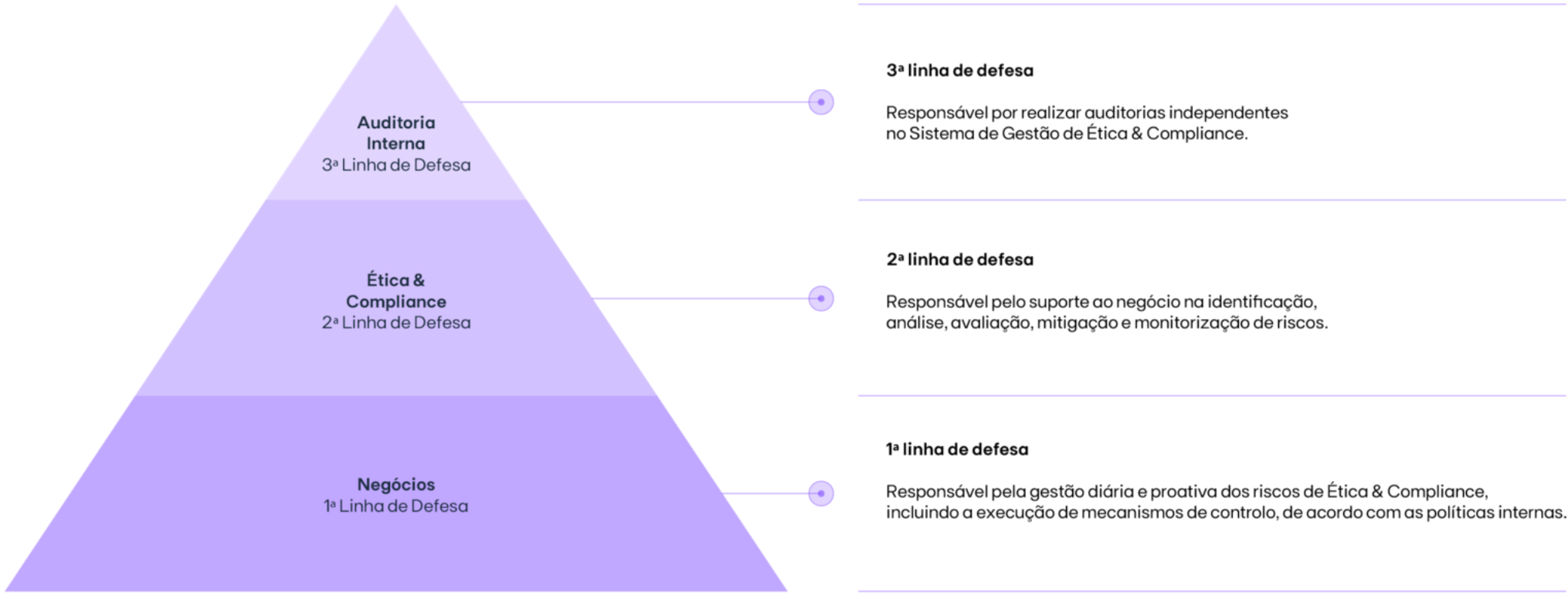
Formações Externas/Complementares
• Incident Management Foundations: 1 colaborador
• Data Subject Request Automation – Web Form Enhancements: 1 colaborador
• C&P Solution Foundations: 1 colaborador
• Data Subject Request Automation Foundations: 1 colaborador
IT Risk Management Foundations: 1 colaborador
• Assessment Automation – Operational Efficiencies: 1 colaborador
• Enterprise Policy Management: 1 colaborador
• Third–Party Management – Solution Foundations: 1 colaborador
• Third–Party Risk Management – Lifecycle Operations: 1 colaborador
• UCPM Consent Collection: 1 colaborador
• Privacy Management Professional: 1 colaborador
• Consent & Preferences Professional: 1 colaborador
• Cookie Consent Expert – Integrations: 1 colaborador
• Consent & Preferences Expert: 1 colaborador
• Privacy Rights Automation Expert – Webform Enhancements: 1 colaborador
Outras certificações / Habilidades / Programas
• CCP – Certified Training Competency Certificate: 2 colaboradores
• PMP – Project Management Professional: 1 colaborador
• IELTS: 1 colaborador
• Women Rising Program: 1 colaborador
• AESE Business School Leadership and Management Program: 1 colaborador
• Certification in Risk Management Assurance (IIA): 1 colaborador
• Higher Technician in Occupational Safety and Hygiene: 1 colaborador
• WIPO / Instituto de Autor Master Class Diploma: 1 colaborador
• Forensic Interview Techniques – EGI Method: 2 colaboradores
• Behavioral Compliance Course: 1 colaborador
• Internal Corporate Investigations Course: 1 colaborador
• Harassment Investigation Techniques Course: 1 colaborador
• Corporate Risk Management, Business Continuity and Compliance: 1 colaborador
• Digital Law and Compliance: 1 colaborador
• Labor and Procedural Labor Law: 1 colaborador

A equipa de Ética e Compliance (E&C) caracteriza-se também pela diversidade dos seus perfis, reunindo competências multidisciplinares e diferentes percursos profissionais.



2.5. Gestão de riscos

O modelo das três linhas de defesa adotado pela EDP estabelece uma estrutura clara de responsabilidades para a gestão e controlo dos riscos. A primeira linha de defesa corresponde às áreas operacionais, responsáveis por identificar, avaliar e gerir os riscos no âmbito das suas atividades. A segunda linha de defesa é composta pelas funções de supervisão e controlo, que definem políticas, metodologias e mecanismos de monitorização, assegurando o acompanhamento e suporte à gestão dos riscos. A terceira linha de defesa corresponde à auditoria interna, que fornece uma avaliação independente da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo interno e governance, contribuindo para o reforço contínuo do sistema. Este modelo garante uma abordagem integrada, consistente e eficaz à gestão dos riscos em toda a organização.



No âmbito da segunda linha de defesa, a função de Ethics & Compliance assume responsabilidades de supervisão e apoio ao negócio na identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos de ética e compliance, incluindo o desafio e questionamento de potenciais riscos emergentes, bem como presta assessoria proativa e sistemática à organização, nomeadamente no que respeita às políticas, normas e instrumentos de gestão da ética empresarial.

Para assegurar elevados padrões de integridade e conformidade, a EDP dispõe de um Sistema de Gestão Ética e Compliance, certificado de acordo com a norma ISO 37301 (Compliance Management Systems). Este sistema é coordenado pela função de Ethics & Compliance, operado ao nível corporativo e aplicado de forma transversal a todas as plataformas e regiões onde o Grupo opera, definindo o respetivo modelo organizacional e operacional em matéria de compliance.

O Sistema de Gestão de Ética e Compliance identifica igualmente as áreas regulamentares chave para as quais são desenvolvidos Programas Específicos de Compliance (PEC), ajustados aos riscos mais relevantes do Grupo. O Sistema e os respetivos Programas Específicos de Compliance são objeto de monitorização contínua por parte da área de Ethics & Compliance e estão sujeitos a auditorias internas periódicas, realizadas no âmbito do plano anual de Auditoria Interna, bem como, quando aplicável, a auditorias externas independentes. Estas avaliações permitem identificar oportunidades de melhoria, integradas no reforço contínuo da gestão de ética e compliance.

A abordagem da EDP à gestão dos riscos de ética e compliance assenta em três pilares fundamentais – prevenção, deteção e resposta – suportados por oito componentes:

Prevenção

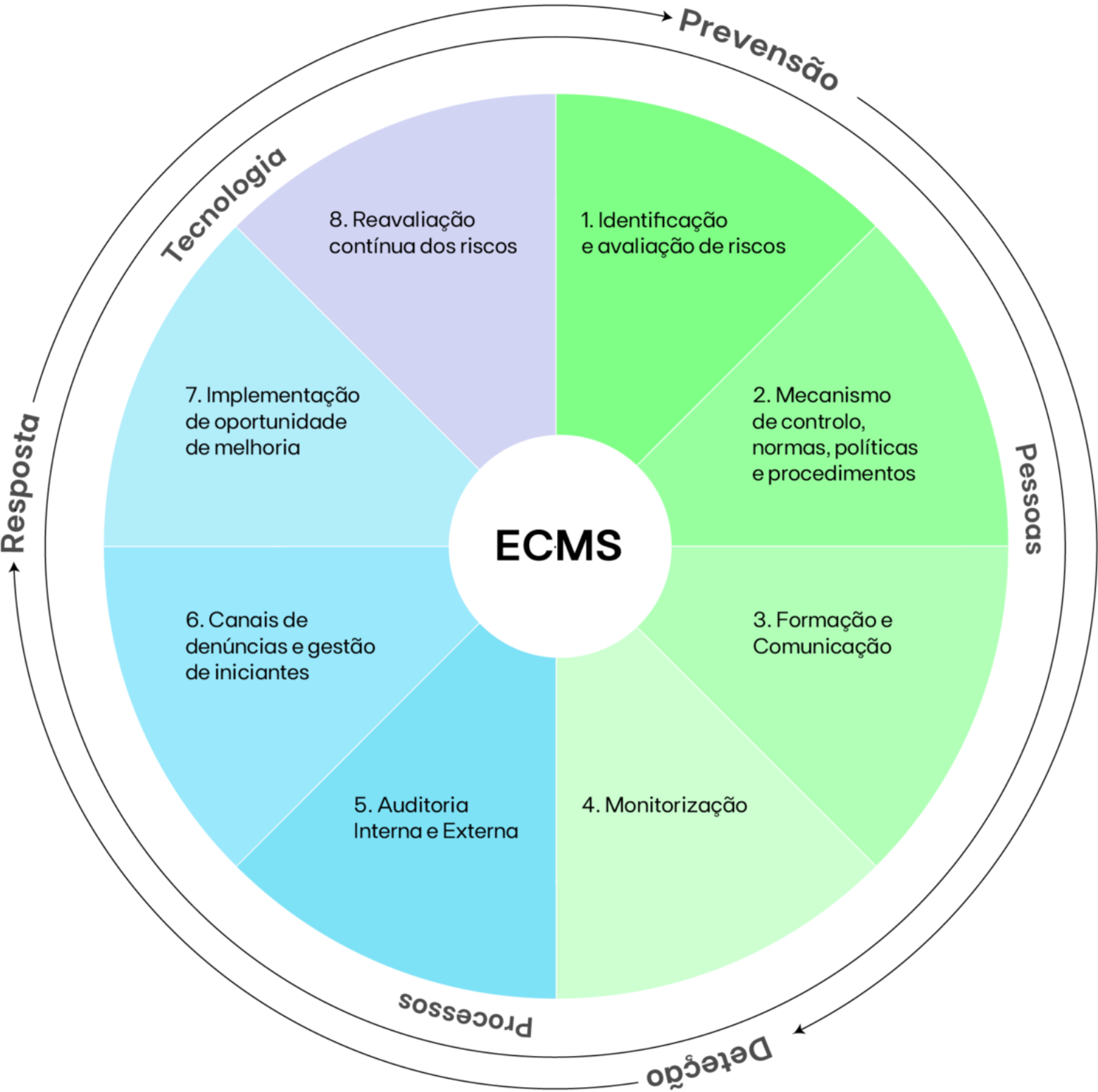
- 1. Identificação, análise e avaliação dos riscos de ética e compliance;
- 2. Promoção e coordenação da implementação de políticas, procedimentos e outros mecanismos de controlo, com vista à mitigação dos riscos identificados;
- 3. Desenvolvimento de iniciativas de formação e comunicação sobre riscos e controlos de ética e compliance.

Deteção

- 4. Monitorização da implementação dos procedimentos e demais mecanismos de ética e compliance, avaliando a sua adequação e eficácia;
- 5. Sistema de gestão de denúncias;
- 6. Auditorias internas e/ou externas.

Resposta

- 7. Implementação das oportunidades de melhoria identificadas no âmbito das atividades de deteção;
- 8. Melhoria contínua, incluindo a avaliação regular dos riscos e dos respetivos controlos.



2.6. Análise e avaliação de riscos

A identificação, análise e avaliação de riscos é realizada com base numa avaliação qualitativa, efetuada em conjunto com os colaboradores responsáveis das áreas relevantes, aplicando os critérios de probabilidade e impacto.

A identificação e análise de riscos e controlos é realizada de acordo com a seguinte metodologia:

- i. Identificação dos riscos associados aos processos críticos, em coordenação com as áreas relevantes;
- ii. Avaliação dos riscos segundo uma escala de baixo (B), médio (M) ou alto (A) risco, consoante a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto, com posterior atribuição de um nível global de risco (risco inerente);
- iii. Identificação, implementação e avaliação de controlos preventivos para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (risco residual);
- iv. Monitorização e controlo dos riscos, implementando medidas corretivas quando necessário.

A avaliação de risco é realizada segundo os seguintes critérios:

- Primeiro, avalia-se o risco inerente que não tem em consideração todas as medidas preventivas para mitigar o risco. Este é o risco que existe intrinsecamente nas atividades da EDP. Para tal, consideramos a probabilidade de ocorrência e o impacto (seja económico, operacional e/ou reputacional);
- Para todos os riscos identificados, são implementadas medidas preventivas, de modo a reduzir a sua probabilidade de ocorrência e grau de impacto. Estas medidas distinguem-se entre: controlos ao nível da entidade (Normas, Políticas e outros mecanismos transversais) e controlos ao nível do processo (processos e procedimentos ao nível operacional);
- Após a identificação e implementação das medidas preventivas, procede-se à avaliação do nível de risco residual de cada fator de risco, ou seja, o risco que persiste após a implementação dos controlos. Esta avaliação considera as características desses controlos, bem como a avaliação da sua eficácia.

2.7. Matrizes de risco

Para refletir a avaliação de riscos, a Ethics & Compliance definiu e atualiza periodicamente matrizes de risco, abrangendo mais de 3.000 controlos e envolvendo mais de 700 colaboradores (donos de controlos) na avaliação e monitorização destes riscos e controlos.

+ 3 K Controlos

+ 700 colaboradores participam nas avaliações de riscos e controlos

Como parte dos esforços contínuos para reforçar a gestão de riscos, uma das principais iniciativas do Plano de Atividades de Ethics & Compliance para 2025 consistiu na revisão e harmonização das matrizes de risco, em alinhamento com a nova Estrutura do Grupo. Este trabalho permitiu adaptar as matrizes à nova organização, refletindo as alterações operacionais, transversalizando controlos comuns e assegurando que as medidas de mitigação permanecem adequadas às especificidades de cada Business Enablement Function (BEF), plataforma e região.

Principais Focos de 2025

3.1. Reforço da eficiência através da digitalização

3.2. Harmonização de práticas e criação de sinergias

3.3. Simplificação e modernização
do enquadramento normativo

3.4. Antecipação de riscos emergentes

3. Principais Focos de 2025

Em 2025, Ethics & Compliance desenvolveu a sua atividade através dos seus Centros de Excelência, assegurando uma abordagem especializada e transversal aos principais riscos de ética e compliance em todas as plataformas e geografias do Grupo. Ao longo deste período, foram desenvolvidas diversas iniciativas orientadas para reforçar a eficiência, potenciar sinergias e harmonizar práticas em matéria de Ética e Compliance. Neste contexto, destacaram-se:

- a uniformização das metodologias de avaliação de risco e dos mecanismos de controlo em todo o Grupo, incluindo a revisão e harmonização das matrizes de risco;
- a revisão e simplificação de normativos internos, com vista a torná-los mais claros e acessíveis para os colaboradores, incluindo a atualização do Código de Ética e do Código de Conduta para a Alta Direção e Senior Financial Officers do Grupo EDP;
- o reforço da colaboração com diferentes áreas do Grupo para responder a riscos emergentes e novos requisitos regulatórios, nomeadamente em matérias de sustentabilidade e concorrência.
- a digitalização e automatização de processos, incluindo o recurso a soluções de inteligência artificial de apoio à atividade, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções como o Mind4Compliance e da automatização de processos de Ethics & Compliance;

Estas iniciativas contribuíram para reforçar a eficiência, a consistência e a harmonização das práticas de Ética & Compliance no Grupo, promovendo uma maior clareza e acessibilidade dos normativos e uma articulação mais próxima com as diferentes áreas da organização.

3.1. Reforço da eficiência através da digitalização

A digitalização e a adoção de soluções tecnológicas constituíram um vetor relevante para o reforço da eficiência e da escalabilidade dos processos de Ethics & Compliance. Neste contexto, foram desenvolvidas diversas iniciativas, com destaque para:

- **Mind4Compliance:** desenvolvimento de um assistente GenAI para, entre outros, apoiar na resposta a questões de Ética & Compliance;
- **Digitalização de processos de Ética & Compliance:**
 - automatização de diversos processos, com submissão através da intranet e gestão centralizada em aplicação dedicada de backoffice;
 - automatização das autodeclarações integradas com os processos internos de Ética & Compliance;
- **Uniformização de ferramentas e processos digitais:** harmonização das soluções digitais e dos procedimentos associados, promovendo maior consistência e eficiência operacional.

Estas iniciativas permitiram reforçar a eficiência operacional, a consistência dos processos e a capacidade de resposta da função de Ethics & Compliance, promovendo simultaneamente a integração e a harmonização das práticas a nível do Grupo.

3.2. Harmonização de práticas e criação de sinergias

Em 2025, foi reforçada a harmonização das práticas de Ethics & Compliance e a criação de sinergias entre BEFs, plataformas e regiões, com particular enfoque na uniformização das metodologias de avaliação de risco e dos mecanismos de controlo.

Neste contexto, destacou-se:

- **a revisão e harmonização das matrizes de risco**, em alinhamento com a nova Estrutura do Grupo, permitindo adaptar os modelos de risco às alterações operacionais e assegurar a consistência das metodologias aplicadas;
- **a transversalização de controlos**, sempre que possível, garantindo maior eficiência na gestão de riscos e promovendo uma abordagem integrada aos diferentes contextos de negócio;

Este trabalho permitiu reforçar a consistência, a eficiência e a integração das práticas de gestão de risco no Grupo, promovendo uma abordagem uniforme e alinhada com a nova organ

3.3. Simplificação e modernização do enquadramento normativo

Ao longo de 2025, foi dada continuidade ao processo de revisão e simplificação do enquadramento normativo de Ethics & Compliance, com o objetivo de reforçar a sua clareza, acessibilidade e aplicabilidade no contexto operacional.

Neste âmbito, destacaram-se:

- **a reestruturação do Código de Ética**, com foco na simplificação da sua estrutura, melhoria da organização e reforço da experiência do utilizador, incluindo a relocalização dos exemplos práticos para facilitar a consulta e aplicação do Código no dia a dia;
- **a revisão do Código de Conduta para a Alta Direção e Senior Financial Officers**, com clarificação dos princípios e normas aplicáveis e reforço do compromisso da liderança;
- **a revisão e transversalização de procedimentos relativos a Intermediários**, com alargamento do âmbito de aplicação a todo o Grupo, incorporando recomendações e melhorias identificadas;
- **a atualização de políticas e procedimentos associados a Pessoa Politicamente Expostas (PEP)** e interações associadas, promovendo transparência, rastreabilidade e mitigação de riscos;
- **a revisão e desenvolvimento de normativos associados a doações, patrocínios e investimento social**, incluindo a definição de políticas e procedimentos distintos para responder a diferentes objetivos e riscos.
- **o reforço do Programa de Proteção de Dados Pessoais**, incluindo atualização de procedimentos, implementação de formulários digitais para suportar a interação com os titulares dos dados, apoio na gestão de incidentes e acompanhamento de reclamações.

Estas iniciativas contribuíram para tornar o enquadramento normativo mais claro, acessível e alinhado com as necessidades da organização, promovendo a sua aplicação prática e consistente.

3.4. Antecipação de riscos emergentes

Ethics & Compliance reforçou a sua atuação na identificação e antecipação de riscos emergentes, assegurando a adaptação do modelo de compliance aos novos contextos regulatórios e às evoluções tecnológicas.

Neste âmbito, destacaram-se:

- **o acompanhamento das obrigações decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2555**, conhecida como Diretiva NIS2, incluindo apoio metodológico a exercícios de gap analysis nos diferentes países;
- **a adaptação a novos requisitos e riscos em matérias de sustentabilidade e concorrência**, através do reforço da articulação com diferentes áreas do Grupo.

Estas iniciativas permitiram antecipar riscos e assegurar uma resposta estruturada a novos enquadramentos legais e regulatórios.



Gestão dos Principais Riscos de Ethics & Compliance

4.1. Ética

4.2. Integridade

4.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

4.4. Separação de atividades e outros programas regulatórios

4.5. Sistema de Controlo Interno para o Relato Integrado (SCIRI)

4.6. Transformation & Reporting

4. Gestão dos Principais Riscos de Ethics & Compliance

4.1. Ética

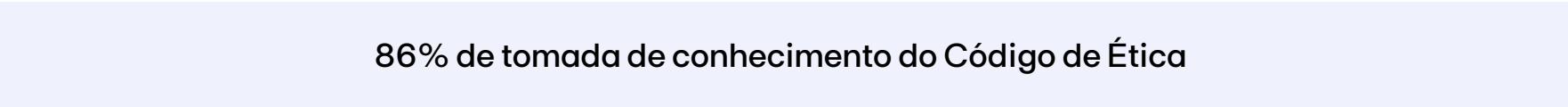
Âmbito

O Centro de Excelência de Ética é responsável pela promoção, monitorização e aplicação dos princípios e valores éticos do Grupo EDP, assegurando a gestão do Código de Ética e apoiando a organização na análise e acompanhamento de matérias de natureza ética.

Políticas e procedimentos associados

- Código de Ética
- Código de Conduta para Top e Senior Management e Financial Officers.

Principais indicadores e resultados de 2025



O Código de Ética do Grupo EDP reforça os compromissos da EDP com a Ética e com a prevenção de atos ilícitos. Este documento é de leitura obrigatória e está disponível para todos os colaboradores para seu conhecimento.

Os resultados dos estudos realizados evidenciam uma perceção globalmente muito positiva por parte dos colaboradores relativamente ao compromisso da EDP com práticas de negócio éticas, à possibilidade de reportar situações não éticas e à confiança no tratamento adequado dessas situações. Demonstram ainda um elevado reconhecimento da relevância dos princípios de Ethics & Compliance no exercício diário das funções e uma forte identificação dos colaboradores com uma atuação íntegra.

No âmbito do Centro de Excelência de Ética, a Ethics & Compliance participa ativamente no Fórum de Ética da Católica Porto Business School, uma iniciativa que visa promover a ética empresarial através da troca de experiências entre organizações, da reflexão conjunta e da criação e partilha de conhecimento. O Fórum reúne periodicamente especialistas e responsáveis de empresas para debater temas atuais de ética organizacional, desenvolver estudos e produzir conteúdos que contribuem para a disseminação de boas práticas. Em 2025, destacou-se a realização do estudo anual dedicado à liderança ética, que analisou a perceção de líderes e colaboradores sobre práticas éticas nas organizações.

4.2. Integridade

Âmbito

O Centro de Excelência de Integridade assegura a gestão dos programas de integridade do Grupo, incluindo prevenção da corrupção, responsabilidade criminal das pessoas coletivas, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, bem como os processos associados a due diligence de integridade de terceiros, conflitos de interesse, interações com pessoas politicamente expostas, ofertas e eventos, intermediários.

Políticas e procedimentos associados

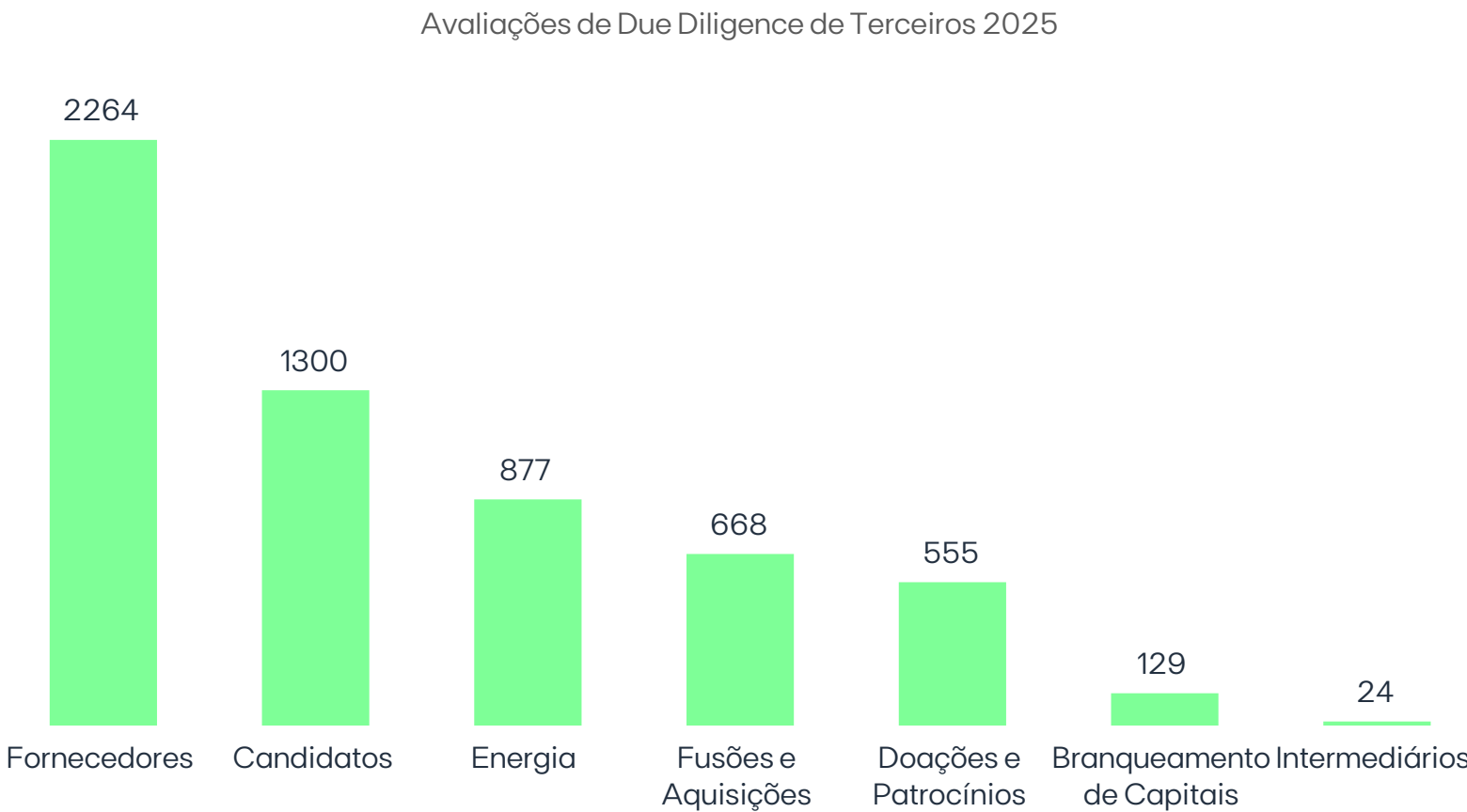
- Política de Integridade do Grupo EDP
- Procedimento de Due Diligence de Integridade de Terceiros
- Due Diligence de Compliance para entrada em novos países/decisões de investimento
- Política de Compliance Penal (atualizado em 2025)
- Procedimento de Interações com Pessoas Politicamente Expostas (atualizado em 2025)
- Procedimento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse
- Procedimento de Ofertas e Eventos
- Procedimento de Investimento Social/Donativos
- Procedimento de Patrocínios de Marcas e/ou Comerciais;
- Procedimento Relativo a Acordos com Intermediários (atualizado em 2025)

Principais indicadores e resultados de 2025

5 817 análises de Due Diligence de Integridade realizadas. 27 terceiros classificados como alto risco (0,46% do total).

Antes do início da relação comercial, a equipa de Ethics & Compliance realiza a análise de Due Diligence de Integridade, culminando na emissão de um parecer que integra conclusões e uma classificação de risco de integridade. Estas classificações são acompanhadas de recomendações que devem ser consideradas na negociação, formalização e execução da relação contratual, bem como nos mecanismos subsequentes de monitorização e controlo.

As ferramentas utilizadas para a realização das análises permitem uma monitorização contínua, com alertas automáticos sempre que sejam identificadas alterações relevantes no perfil do terceiro, possibilitando a atualização atempada da respetiva classificação de risco.



630 interações com Pessoas Politicamente Expostas analisadas, tendo sido identificada 1 situação de alto risco.

128 situações de potenciais conflitos de interesse analisadas, das quais 10 corresponderam a conflitos efetivos, com recomendações de não aceitação.

44 pedidos de análise de ofertas e eventos, com 5 recomendações de não aceitação.

96% de cumprimento das obrigações anuais de tomada de conhecimento aplicáveis a decisores e Pessoas Politicamente Expostas.

A Política de Integridade da EDP reforça os compromissos da EDP com a integridade e a prevenção de atos ilícitos. Este documento, tal como o Código de Ética, é de leitura obrigatória e está disponível para todos os colaboradores para a sua devida tomada de conhecimento. Adicionalmente, de acordo com a Política de Integridade da EDP, os Decisores e todos os Colaboradores que se enquadrem na definição de Pessoas Politicamente Expostas ou equivalentes devem, anualmente, declarar o seu compromisso com o cumprimento destes normativos e confirmar a inexistência de conflitos de interesse.

4.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Âmbito

A EDP assume o respeito rigoroso pela privacidade e pela proteção de dados pessoais como um compromisso fundamental da sua atuação, aplicável a todas as partes interessadas – incluindo clientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros – ao longo de toda a cadeia de valor.

Neste contexto, o Centro de Excelência de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais promove a implementação e assegura a monitorização do programa global de proteção de dados do Grupo, promovendo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e a adoção de boas práticas na gestão da privacidade, de modo que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma ética, responsável, transparente e segura.

Políticas e procedimentos associados

- Política de Proteção de Dados Pessoais
- Procedimento de Adequação do Tratamento de Dados Pessoais no Grupo EDP, que inclui, entre outros:
 - Procedimento de Privacy by Design e Privacy by Default
 - Procedimento para a Gestão de Prestadores de Serviços com Acesso a Dados Pessoais
 - Procedimento para a Avaliação de Risco das Atividades de Tratamento e Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA)
- Procedimento de Gestão de Violações de Dados Pessoais
- Procedimento de Gestão dos Direitos dos Titulares dos Dados
- Procedimento para a Gestão de Comunicações Comerciais e Estudos de Mercado
- Procedimento de Gestão de Atividades de Videovigilância
- Procedimento de Recolha e Tratamento de Imagens

Principais indicadores e resultados de 2025

Ausência de violações de dados pessoais sujeitas a notificação às autoridades de controlo relevantes ou aos titulares dos dados, uma vez que não ocorreram situações que pudessem resultar em impactos adversos ou em risco elevado para os titulares de dados.

822 reclamações de clientes relacionadas com proteção de dados tratadas.

Continuação da consolidação de uma abordagem global e harmonizada em matéria de proteção de dados pessoais em todo o Grupo EDP.

Para mais informação relacionada com a gestão do Programa de Compliance de Proteção de Dados no Grupo EDP, consultar a página [Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação | edp](#).

4.4. Separação de atividades e outros programas regulatórios

Âmbito

O Centro de Excelência de Separação de Atividades^[1] e Outros Programas Regulatórios (U&O) assegura a supervisão dos programas de compliance nas áreas da separação de atividades, concorrência e outros regimes regulatórios específicos.

A atuação do Centro de Excelência de U&O visa garantir que as atividades do Grupo são conduzidas de forma independente, transparente e em conformidade com os princípios regulatórios aplicáveis.

Políticas e procedimentos associados

- Norma do Programa Específico de Compliance de Separação de Atividades
- Códigos de Conduta de Separação de Atividades das Empresas Regulada
- Compromisso com as Práticas de Concorrência Leal
- Norma do Programa Específico de Compliance de Concorrência
- Manual de Concorrência (Regras de Conduta)
- Coordenação do Procedimento de Notificação de Fusão
- Protocolo para Inspeções de Concorrência.

Principais indicadores e resultados de 2025

Monitorização dos programas de separação de atividades em Portugal e Espanha.

Reporte regular às autoridades reguladoras competentes.

Reforço dos mecanismos de supervisão e monitorização dos programas regulatórios.

^[1] As obrigações de separação de atividades no setor energético na UE exigem que as empresas verticalmente integradas separem as suas atividades reguladas (como a distribuição) das suas atividades liberalizadas (como a geração e o fornecimento), de forma a evitar conflitos de interesse e promover a concorrência. Isto inclui a separação contabilística, legal e de gestão, assegurando a confidencialidade da informação comercialmente sensível e impondo limitações à partilha de recursos.

4.5. Sistema de Controlo Interno para o Relato Integrado (SCIRI)

Âmbito

O Centro de Excelência de Sistema de Controlo Interno para o Relato Integrado (SCIRI) do Grupo EDP apoia a organização no objetivo de assegurar a fiabilidade, integridade, tempestividade e conformidade da informação financeira e de sustentabilidade incluída no relato integrado, garantindo o alinhamento com os referenciais aplicáveis e reforçando a qualidade e credibilidade do reporting do Grupo.

A sua atuação abrange, entre outras atividades e em alinhamento com a estratégia do Grupo, a definição do âmbito anual para cobertura dos riscos e processos de controlo interno, a revisão e suporte na implementação de controlos com as áreas de negócio e de suporte, bem como a monitorização e avaliação do Sistema de Controlo Interno.

Políticas e procedimentos associados

- Norma do Sistema de Controlo Interno para o Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno para o Relato de Sustentabilidade (SCIRS)
- Manual SCIRF

Principais indicadores e resultados de 2025

Manutenção do ciclo anual do Sistema de Controlo Interno para o Relato Financeiro (SCIRF) e de Sustentabilidade (SCIRS), garantindo a atualização dos modelos de referência e o suporte metodológico à organização. Criação da Norma do SCIRF e SCIRS, por forma a incluir as temáticas de controlo interno relativas ao relato de sustentabilidade.

Revisão e monitorização dos controlos internos associados aos processos materiais de relato financeiro e da declaração de sustentabilidade.

Acompanhamento dos trabalhos relativos aos Relatórios independentes emitidos pelo auditor externo sem reservas nem ênfases para o Grupo EDP, Grupo EDP Renewables e EDP Energias do Brasil.

Análise dos impactos do Omnibus para a declaração de sustentabilidade do Grupo EDP e implementação de oportunidades de melhoria identificadas no Sistema de Controlo Interno para o Relato de Sustentabilidade.

4.6. Transformation & Reporting

Âmbito

A área de Transformation & Reporting (T&R) assegura a coordenação transversal do Sistema de Gestão de Ética e Compliance, promovendo a harmonização metodológica, a monitorização dos programas de compliance, o acompanhamento de riscos emergentes, a consolidação do reporting e a transformação digital da função.

Principais indicadores e resultados de 2025

Harmonização e consolidação das certificações ISO 37001, 37310 e UNE 19601 (Portugal, Brasil e Espanha);
Revisão e atualização da metodologia de risco;
Avaliação de riscos éticos.

Cultura de Ética & Compliance

5.1. Formação e comunicação

5.2. Inquéritos

5.3. Sistema de Gestão de Denúncias



5. Cultura de Ética & Compliance

5.1. Formação e comunicação

A EDP promove ações de formação, sensibilização e comunicação em ética e compliance dirigidas aos seus colaboradores e, quando aplicável, a terceiros que atuem em seu nome, desde o início das suas funções e com uma periodicidade adequada. Estas iniciativas visam assegurar a compreensão dos compromissos éticos do Grupo, dos princípios e regras de atuação aplicáveis, bem como das responsabilidades individuais e das consequências associadas a comportamentos não conformes.

O plano global de formação e comunicação em ética e compliance é concebido com base numa abordagem orientada ao risco, tendo em consideração as necessidades do negócio e os indicadores de monitorização da área. A formação é adaptada às diferentes funções e níveis de risco, avaliada quanto à sua eficácia e revista regularmente, de forma a garantir o alinhamento com os objetivos do Grupo e a atualização contínua do conhecimento dos colaboradores.

Participantes em ações de formação

8814

Colaboradores

Taxa de participação global

68 %

36 ações de formação realizadas

59 communications were shared via internal platforms.

59	Comunicações
21	Intranet
13	Viva Engage ((internal social network)
24	E-mail / Newsletter

Ao longo de 2025, foram desenvolvidas ações transversais, complementadas por iniciativas específicas ao nível local, de acordo com as necessidades identificadas, destacando-se as seguintes:

Ética em Ação: Um Guia Prático do Código de Ética: Formação transversal apresentando o Código de Ética como guia prático, suportado por exemplos reais de violações de regras e boas práticas para como lidar com essas situações.

Ética em Ação: Um Guia Prático para o Código de Ética

61 %

Taxa de participação

Sessões de Compliance on Tour: Sessões de sensibilização transversais concebidas para explicar a função de Ethics & Compliance da EDP de forma clara e acessível, cobrindo estrutura organizacional, atividades-chave, principais riscos e desafios, recorrendo a casos práticos e situações reais enfrentadas pelos colaboradores, de forma a demonstrar como os princípios e procedimentos de Ethics & Compliance se aplicam às decisões e atividades do dia a dia, nomeadamente em matérias como conflitos de interesse, ofertas e eventos, interações com pessoas politicamente expostas e utilização dos canais Speak Up. Estas sessões procuraram reforçar a compreensão do papel estratégico de Ethics & Compliance na atividade diária. . As sessões são presenciais, com a opção de participação remota para quem não possa estar presencialmente.

72 sessões de sensibilização “Compliance on Tour”

2 129

Colaboradores participantes

- **Driving Ethics, Driving Performance** – Sessão dirigida a líderes, focada nos principais desafios éticos – como corrupção, conflito de interesses e bem-estar – e no papel da liderança na construção de uma cultura ética sólida.
- **Ações Speak Up** – Iniciativas transversais destinadas a promover a importância de reportar preocupações e irregularidades de forma aberta e responsável, reforçando a confiança nos canais de denúncia do Grupo. Estas iniciativas incluíram comunicações alinhadas com o Global Ethics Day, sob o mote “It’s OK to Speak Up”, destacando os princípios de independência, confidencialidade, proteção do denunciante e do denunciado, proibição de retaliação e tratamento imparcial das situações reportadas.
- **Comunicação sobre o Dia Anticorrupção** – Iniciativa de comunicação destinada a reforçar os princípios de integridade e prevenção da corrupção, incluindo a sensibilização para as regras aplicáveis em matéria de ofertas e eventos.
- **Sensibilização sobre relações com Pessoas Politicamente Expostas (PEP)** – Ações de comunicação e sensibilização dirigidas aos colaboradores, com o objetivo de reforçar o conhecimento das obrigações aplicáveis, promover a transparência das interações e assegurar o cumprimento dos procedimentos internos.
- **Comunicação sobre o Código de Ética e a Política de Integridade** – Iniciativa de comunicação destinada a reforçar o conhecimento e a tomada de conhecimento obrigatória destes normativos, promovendo a integração dos princípios éticos e de integridade na atividade diária dos colaboradores .

Ações de de Formação Específicas

19 sessões de formação em Integridade (destaque temas Due Diligence de Integridade – DDI – e Pessoas Politicamente Expostas – PEP)

1 sessão sobre Privacidade e Proteção de Dados

12 sessões SCIRI (destaque formação conceptual de SCIRF; sessões de Kick Of com os auditores externos no âmbito da certificação do SCIRF)

3 sessões de Ética (destaque Código de Ética)

Iniciativas de comunicação do COE

9 comunicações gerais (destacando a confirmação de leitura das políticas e o questionário de Ética e Compliance);

20 iniciativas de integridade (destacando PPE, DDIs, ofertas e eventos));

5 sobre Privacidade e Proteção de Dados (destacando violações de dados pessoais, privacidade de imagem e videovigilância);

22 relacionadas com a Ética (incluindo o Código de Ética e o Dia Global da Ética);

2 sobre o Controlo Interno – SCIRI;

1 sobre o Sistema de Gestão de Denúncias (Whistleblowing Management System).

Envolvimento dos Colaboradores na Comunicação

42,465 views

6,490 cliques na Intranet

Para além das iniciativas internas dirigidas aos colaboradores, foram igualmente promovidas ações de sensibilização junto de parceiros e terceiros considerados mais relevantes do ponto de vista da relação com o Grupo e da exposição a riscos de ética e compliance.

Estas iniciativas foram direcionadas com base numa abordagem orientada ao risco, tendo em consideração a natureza da relação com o Grupo, o nível de interação com áreas críticas e volume de negócio.

Estas ações tiveram como objetivo reforçar o conhecimento e a compreensão dos princípios de ética, integridade e conduta empresarial que orientam a atuação da EDP, bem como promover o alinhamento com os normativos e expectativas do Grupo nesta matéria.

5.2. Inquéritos

Para avaliar a eficácia das ações realizadas pela Ética & Compliance e monitorizar a evolução da cultura e da consciencialização, é lançado um inquérito a cada 2 anos para todos os colaboradores, que são questionados sobre a cultura ética e o compromisso com integridade, a confiança nos canais de Speak up e o Programa de Ética e Compliance.

O último inquérito foi lançado em 2025, tendo sido obtidas respostas das diferentes regiões, plataformas e BEFs.

Estes resultados são complementados pela análise das questões de Ética e Integridade no estudo de clima organizacional anual da EDP, permitindo uma visão integrada sobre a cultura ética, a confiança nos mecanismos de reporte e o tratamento das situações reportadas.

Todas estas iniciativas contribuem para o fortalecimento da cultura corporativa da EDP, promovendo a integração dos princípios éticos nas operações diárias e capacitando os colaboradores para orientar a sua atuação por elevados padrões de integridade.

5.3. Sistema de Gestão de Denúncias

O Sistema de Gestão de Denúncias da EDP constitui um elemento central do compromisso do Grupo com a ética, a integridade, a transparência e a responsabilidade corporativa. Este sistema foi concebido para assegurar que comportamentos potencialmente ilícitos ou contrários aos princípios éticos da EDP possam ser comunicados de forma segura, confidencial e acessível, através dos canais Speak Up disponibilizados pelo Grupo.

O Grupo EDP disponibiliza canais de denúncia ajustados às diferentes geografias e enquadramentos legais, assegurando simultaneamente consistência e adequação local. Os canais Speak Up são geridos internamente, permitindo uma integração direta com os sistemas e mecanismos de monitorização de Ethics & Compliance. Em paralelo, existe um canal também utilizado no Brasil – denominado Canal de Ética – que é operado por um prestador externo, através de uma plataforma dedicada de reporte.

Os canais de denúncia estão abertos a um conjunto alargado de partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e outros terceiros, assegurando que qualquer pessoa possa reportar preocupações relacionadas com a atuação ética da EDP, sem receio de retaliação.

O Sistema de Gestão de Denúncias assenta num processo estruturado e abrangente, que cobre todas as fases do ciclo da denúncia – receção, análise, investigação, deliberação, resolução e registo – e é regido por princípios fundamentais, nomeadamente:

- confidencialidade e proteção da identidade do denunciante;
- possibilidade de contactar de forma anónima;
- atuação de boa-fé;
- independência e imparcialidade no tratamento das situações reportadas;
- proibição expressa de qualquer forma de retaliação.

No centro deste sistema encontram-se as Comissões de Ética da EDP e da EDP Renewables, que desempenham um papel relevante na salvaguarda da credibilidade e independência do processo de denúncia. Na EDP a comissão é presidida pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e composta por mais dois membros independentes desse conselho, sendo ainda apoiada por convidados

permanentes sem direito a voto, o Head of Ethics & Compliance Officer, o Head of People & Organization e o Head of Legal & Governance. Na EDPR a comissão é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, com estatuto de independente, e integra igualmente outros dois membros independentes, sendo também apoiada por convidados permanentes sem direito a voto, nomeadamente o Head of Ethics & Compliance e o Head of People & Organization. Este modelo de governação reforça a separação de funções, a objetividade na análise dos casos e a confiança no processo decisório.

Compete à Comissão de Ética, entre outras responsabilidades, acompanhar a implementação do plano anual de ética e deliberar sobre as denúncias recebidas, emitindo recomendações de natureza corretiva, preventiva ou disciplinar sempre que aplicável. O acompanhamento da implementação dessas recomendações contribui para a melhoria contínua dos processos internos e para o reforço da cultura ética no Grupo.

Ao assegurar um modelo de governação robusto, independente e transparente, o Sistema de Gestão de Denúncias protege os denunciantes, promove a responsabilização e constitui um instrumento essencial para a prevenção de riscos éticos e legais, reforçando uma cultura organizacional baseada na confiança, no respeito e na integridade.

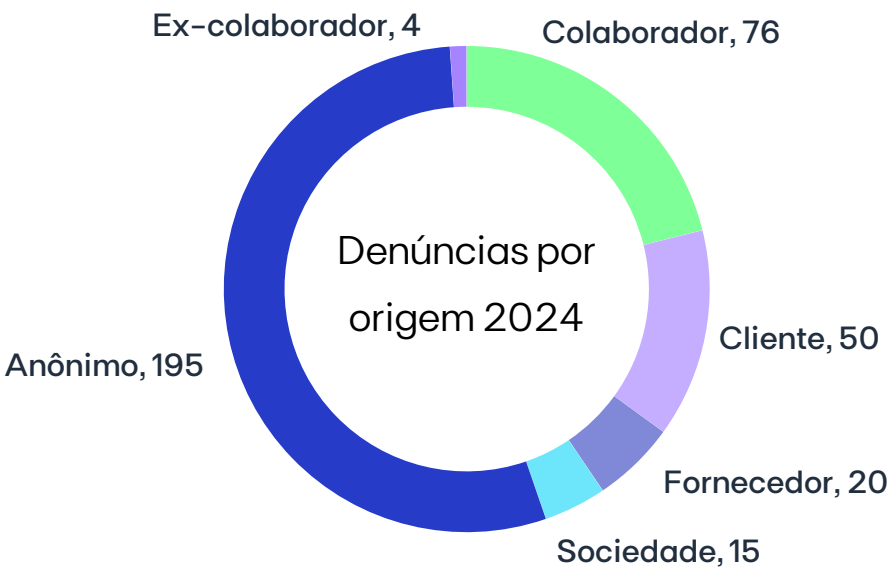
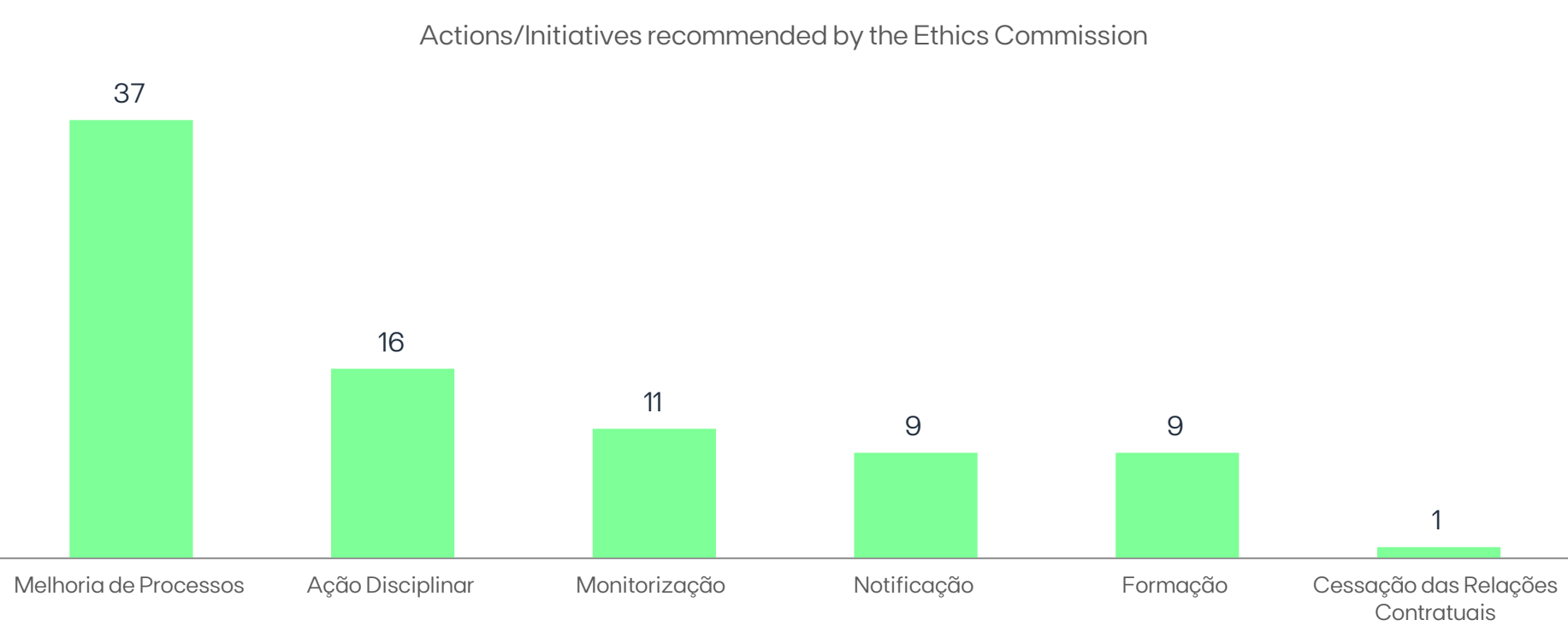
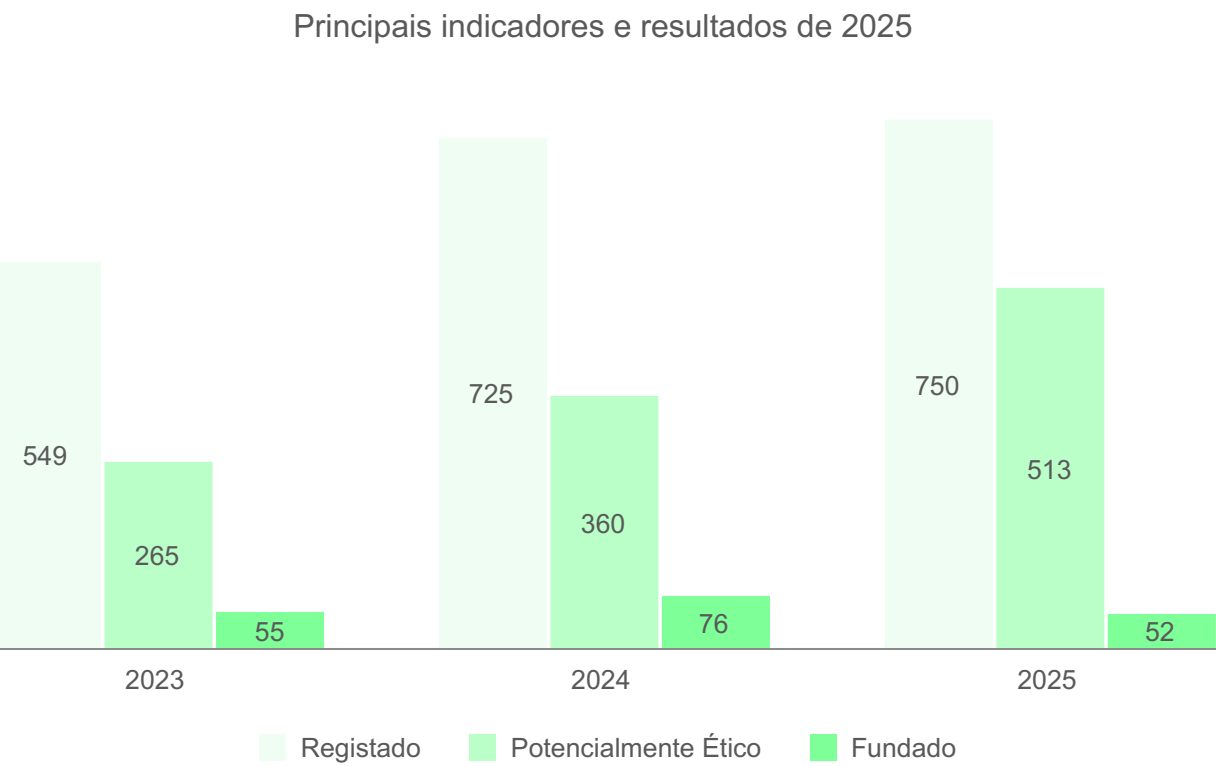
Âmbito

O Centro de Excelência do Sistema de Gestão de Denúncias é responsável pela gestão das comunicações recebidas através dos canais de denúncia, assegurando o seu tratamento adequado. As suas responsabilidades incluem, em particular, a realização de investigações internas e a coordenação de investigações externas, sempre que necessário, garantindo o cumprimento dos princípios de independência, imparcialidade e confidencialidade

Políticas e procedimentos associados

- Política do Sistema de Gestão de Denúncias;
- Procedimento do Sistema de Gestão de Denúncias;
- Regulamento das Comissões de Ética.

Principais indicadores e resultados de 2025



- Houve uma melhor utilização dos canais de denúncia (68% das denúncias foram qualificadas como potencialmente éticas);
- A taxa de substanciação manteve-se estável nos 26% (2024: 25%);
- Os 5 principais temas reportados foram Bem-estar dos Colaboradores (23%), Assédio (22%), Corrupção e Suborno (12%), Relação com Fornecedores (10%) e Conflito de Interesses (8%).
- Em 2025, foram propostas 131 recomendações pelas Comissões de Ética, principalmente relativas a sensibilização (37%), melhoria de processos (28%), ação disciplinar (12%), monitorização (8%), notificação (7%), formação (7%) e cessação de relações contratuais com terceiros (1%).

O maior volume de contactos é consistente com um maior nível de confiança no sistema de gestão de denúncias, traduzindo uma maior propensão ao reporte, incluindo em formato anónimo.

Globalmente, os indicadores evidenciam um sistema mais utilizado e com maior capacidade de captação de potenciais desvios éticos, permitindo uma monitorização mais abrangente do ambiente de controlo.

No que respeita às 131 ações deliberadas pela Comissão de Ética em 2025 estas apresentam uma distribuição maioritária por medidas de natureza preventiva e corretiva – designadamente formação/sensibilização (57) e revisão de procedimentos (37) – face às medidas disciplinares (16).

Esta distribuição é consistente com o modelo de atuação do sistema de gestão de denúncias da EDP, que privilegia uma abordagem de reforço de cultura ética, capacitação e melhoria contínua de processos, em complemento à aplicação de medidas sancionatórias, sempre que aplicável. Neste sentido, as ações de formação e sensibilização refletem a necessidade de atuar sobre comportamentos e contextos organizacionais, enquanto as revisões de procedimentos traduzem a identificação de oportunidades de mitigação de riscos.

Com efeito, ao longo de 2025 foram desenvolvidas diversas iniciativas estruturadas de formação e comunicação ética, incluindo programas transversais e ações específicas dirigidas a necessidades identificadas localmente, contribuindo para o reforço do conhecimento e prevenção de comportamentos não adequados.

A aplicação de medidas disciplinares surge assim enquadrada num espectro mais amplo de respostas possíveis, ajustadas à natureza e gravidade das situações analisadas, coexistindo frequentemente com outras medidas complementares, como formação ou monitorização de contextos organizacionais.

A equipa do Sistema de Gestão de Denúncias monitoriza regularmente a implementação das recomendações propostas, mantendo um registo atualizado dos acompanhamentos realizados e reportando posteriormente às Comissões de Ética o nível de implementação.

Principais atividades de 2025

Execução integral dos processos de análise, investigação, documentação de conclusões e reporte às Comissões de Ética das denúncias recebidas.

Avaliação de alinhamento com a norma ISO 37002, com proposta de plano de ação.

Elaboração e aprovação de um Código de Conduta de Investigadores, reforçando a consistência e robustez metodológica do sistema de gestão de denúncias.

Conceção e lançamento do Whistleblowing Experience Survey, promovendo uma abordagem estruturada à avaliação da experiência dos utilizadores do sistema.

Monitorização, Auditoria e Certificações

6.1. Monitorização

6.2. Auditorias

6.3. Certificações

6.4. Reconhecimentos



6. Monitorização, Auditoria e Certificações

6.1. Monitorização

Para garantir o cumprimento dos objetivos de compliance do Grupo, a atividade de Ética e Compliance é monitorizada em diferentes níveis.

Especificamente:

- Revisão periódica do desenho dos controlos e respetiva implementação e registo das evidências da sua execução;
- Acompanhamento do desenvolvimento de cada Centro de Excelência e reporte sobre a implementação e progresso das respetivas iniciativas;
- Consolidação e reporte interno da informação sobre o progresso da implementação do Programa, nomeadamente:
 - i. Análise dos riscos;
 - ii. Implementação dos controlos;
 - iii. Situações de incumprimento/não conformidades;
 - iv. Resultados das avaliações/auditorias ao Programa realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna e/ou por entidade externa especializada contratada para o efeito;
 - v. Grau de implementação das oportunidades de melhoria identificadas.
 - Avaliação periódica da implementação de oportunidades de melhoria.

6.2. Auditorias

As auditorias internas são conduzidas de forma sistemática pela função de Auditoria Interna, que atua como terceira linha de defesa e reporta os respetivos resultados aos Órgãos de Governo e Supervisão da EDP.

As auditorias internas periódicas e específicas incidem sobre as diferentes áreas de Ethics & Compliance.

Estas auditorias têm como principais objetivos:

- avaliar o grau de conformidade com as políticas, procedimentos e normativos aplicáveis, incluindo a adequação da identificação de riscos e das respetivas matrizes de controlo;
- testar a eficácia dos controlos e medidas de mitigação implementados, de acordo com planos de testes estruturados, assegurando a sua capacidade para prevenir e mitigar riscos relevantes;
- identificar oportunidades de melhoria e formular recomendações, contribuindo para o reforço contínuo do Sistema de Gestão de Ética e Compliance do Grupo.

Com vista a avaliar a eficácia do Sistema de Gestão de Ética e Compliance, a EDP realizou uma auditoria interna, conduzida por um auditor externo, no âmbito das quais são avaliados tanto os elementos documentais como a adequação e eficácia dos controlos implementados. Em 2025, a auditoria foi realizada para as empresas abrangidas pelos certificados da AENOR, destacando-se os seguintes pontos fortes:

- Transversalização de políticas, procedimentos e processos;
- Plataforma integrada de gestão documental para todo o Grupo EDP;
- Modelo de gestão de reclamações muito sólido, bem documentado e transversal a todo o Grupo EDP;
- Relatórios trimestrais de Compliance, transversais a todo o Grupo EDP, com informação muito abrangente e concreta sobre as atividades, os acompanhamentos realizados, os principais KPIs, bem como os resultados alcançados e a sua evolução face ao mesmo período do ano anterior;
- Plano de comunicação 2025-2026, integrado para todo o Grupo EDP;

- Inquérito periódico de compliance realizado a colaboradores, com análise dos resultados e definição de planos de ação;
- Acessibilidade, através da web e da intranet, aos documentos-chave do SGC;
- Formulários acessíveis, completos e de fácil preenchimento para: comunicação de ofertas e convites; comunicação de denúncias e consultas; interação com agentes públicos;
- Relatório anual de atividade do SGC muito completo, com toda a informação relevante, claro, bem estruturado e suficientemente detalhado;
- Auditoria externa anual aos controlos SCIRF com resultados satisfatórios;
- Ações de formação e comunicação em matéria de Responsabilidade Criminal das Pessoas Coletivas, com destaque para o curso How I Met Integrity?;
- Auditorias internas sistemáticas realizadas pela Internal Audit, que atua como terceira linha de defesa e reporta os resultados aos Órgãos de Governo e Supervisão do Grupo EDP, bem como auditorias contínuas.;

Formulários acessíveis, completos e de fácil preenchimento para: comunicação de ofertas e convites; comunicação de denúncias e consultas; interação com agentes públicos;

- Relatório anual de atividade do SGC muito completo, com toda a informação relevante, claro, bem estruturado e suficientemente detalhado;
- Auditoria externa anual aos controlos SCIRF com resultados satisfatórios;
- Ações de formação e comunicação em matéria de Responsabilidade Criminal das Pessoas Coletivas, com destaque para o curso How I Met Integrity?;
- Auditorias internas sistemáticas realizadas pela Internal Audit, que atua como terceira linha de defesa e reporta os resultados aos Órgãos de Governo e Supervisão do Grupo EDP, bem como auditorias contínuas.

6.3. Certificações

AENOR

O empenho e os esforços da EDP no reforço da ética, integridade e transparência foram, mais uma vez, reconhecidos. No início deste ano, as certificações relativas aos Sistemas de Gestão de Compliance, Anticorrupção e Compliance Penal foram oficialmente renovadas/mantidas, refletindo o trabalho desenvolvido ao longo de 2025, sem que se tenham detetado não conformidades.

Como principais destaques, importa salientar que, pela primeira vez, o processo de certificação teve um âmbito global, resultado da transversalização da documentação de suporte às certificações em alinhamento com a nova estrutura do Grupo.

Adicionalmente, o perímetro foi alargado, passando a incluir, nomeadamente as empresas em Portugal abrangidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Acresce ainda que a organização adaptou o Sistema às versões mais recentes das normas ISO 37001:2025 e UNE 19601:2025. Os principais destaques incluem:

- 1. Manutenção da certificação ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance) e ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno) – EDP Energias de Portugal, S.A. e sociedades dependentes.
- 2. Manutenção da certificação UNE 19601 (Sistema de Gestão de Compliance Penal) – EDP Energias de Portugal, S.A. – Sucursal em Espanha e sociedades dependentes.



Auditor Externo – PwC

No que diz respeito ao SCIRF, o Auditor Externo – PWC – emitiu três Relatórios Independentes de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro de 31 de dezembro de 2025, sem reservas nem qualificações, concluindo, quanto ao desenho e à eficácia do sistema de controlo interno de reporte financeiro do Grupo EDP, Grupo EDP Renewables e EDP Energias do Brasil.



Independent Reasonable Assurance Report on the Internal Control System related to the Financial Reporting of EDP Group

(Free translation from the original in Portuguese. In the event of discrepancies, the Portuguese language version prevails)

To the Executive Board of Directors of EDP, S.A.

Introduction

We were engaged by the Executive Board of Directors of EDP, S.A. (“EDP” or “the Company”) to perform a reasonable assurance engagement on the internal control system on the internal control system over the consolidated financial reporting (“SCIRF”) of the Company and its subsidiaries, for the financial year ended 31 December 2025, implemented on the basis of the criteria established by the internal control model issued by the Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO 2013”) in relation to business processes and global controls, and by the Control Objectives for Information and related Technologies (“COBIT”) in relation to information technology general controls.

Responsibilities of the Executive Board of Directors

It is the responsibility of the Executive Board of Directors to implement and maintain an appropriate internal control system to enable the preparation of consolidated financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

Auditor’s Responsibilities

Our responsibility is to issue a professional and independent reasonable assurance report, based on the procedures performed and specified in the paragraphs below, on the effectiveness of the internal control system related to the EDP Group’s consolidated financial reporting.

Our procedures were performed, with reference to 31 December 2025, with the objective of obtaining reasonable assurance about the effectiveness of the internal control system implemented by the Company’s Executive Board of Directors, in order to ensure that the consolidated financial statements are prepared in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted by the European Union (IFRS) and that they present fairly, in all material respects, the financial position of the EDP Group, its financial performance and its consolidated cash flows, as well as the use of appropriate accounting policies and criteria. The internal control system also includes policies and procedures instituted by the Company’s Executive Board of Directors that guarantee, with reasonable reliability:

- i) adequate record-keeping that reliably reflects, in reasonable detail, the acquisitions and disposals of EDP Group assets;
- ii) that transactions are recorded in such a way as to enable the preparation of consolidated financial statements in accordance with the applicable accounting standards;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisiones Oficial de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 9º, 1050-017 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 608 750, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na Lista das Sociedades de Revisiones Oficials de Contas sob o nº 185 e na CVM sob o nº 20361485
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisiones Oficial de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Registo: Palácio Sottomayor, Avenida Faria Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

6.4. Reconhecimentos

Ethisphere: 2025 World's Most Ethical Companies®

A EDP foi reconhecida como uma das World's Most Ethical Companies® 2026, pelo Ethisphere Institute, na sequência da avaliação realizada em 2025. Esta avaliação baseia-se nas respostas a mais de 200 questões do Ethics Quotient do Ethisphere, bem como na documentação de suporte submetida pela empresa.

O processo de avaliação incide sobre vários domínios da atividade da organização, incluindo a cultura ética, os programas de ética e compliance, o modelo de governance, o ambiente e impacto social, bem como a gestão de terceiras partes.

Este reconhecimento distingue organizações que demonstram elevados padrões de integridade e liderança ética. A EDP foi distinguida por 15 anos consecutivos, entre 2012 e 2026, refletindo o seu compromisso contínuo com práticas empresariais responsáveis e com uma cultura de integridade sólida.

Este reconhecimento reforça o compromisso da EDP com uma atuação responsável, assente em princípios éticos que geram valor para os colaboradores, as comunidades e o conjunto alargado de stakeholders, promovendo um sucesso empresarial sustentável e de longo prazo.



A **EDP** é a única **empresa portuguesa reconhecida**



138
Organizações
foram reconhecidas



17
Países



40
Indústrias



5 Empresas
Energia & Utilities



Perspetivas para 2026

7. Perspetivas para 2026

Em 2026, a atuação da função de Ethics & Compliance continuará assente numa abordagem integrada e orientada para o risco, suportada por quatro eixos estratégicos de atuação, em linha com a evolução do enquadramento regulatório e os desafios do negócio.

Gestão Proativa de Riscos

A função continuará a reforçar a sua capacidade de antecipar e responder aos riscos decorrentes da evolução do enquadramento regulatório e das transformações do negócio, assegurando uma gestão cada vez mais preventiva e alinhada com as necessidades das diferentes plataformas, geografias e áreas corporativas.

Monitorização e Harmonização de Processos

Será dada continuidade à harmonização de metodologias, processos e mecanismos de controlo a nível global, promovendo uma aplicação mais consistente dos programas de Ethics & Compliance. Em paralelo, serão reforçados os mecanismos de monitorização, com vista a aumentar a capacidade de identificação precoce de desvios, acompanhar a eficácia dos controlos implementados e apoiar a melhoria contínua.

Digitalização e Utilização Responsável de Inteligência Artificial

A digitalização continuará a desempenhar um papel central na evolução da função, através da automatização de processos, da utilização de ferramentas de monitorização e análise de dados e da adoção responsável de soluções de inteligência artificial, contribuindo para uma maior eficiência operacional e para uma gestão mais informada dos riscos.

Cultura e Integração no Negócio

A promoção de uma cultura de ética e compliance permanecerá uma prioridade, através de iniciativas de formação, comunicação e sensibilização que reforcem a integração dos princípios éticos na atividade diária. Paralelamente, será aprofundada a proximidade ao negócio, assegurando que a função continua a atuar como um parceiro estratégico na tomada de decisão e na criação de valor para o Grupo.

Através destes eixos, a EDP continuará a reforçar um modelo de Ethics & Compliance cada vez mais integrado, eficiente e orientado para a prevenção, contribuindo para a confiança dos stakeholders e para o desenvolvimento sustentável do Grupo.

